



Prefeitura Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 530, DE 20 DE NOVENBRO DE 1.957

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito de Cr \$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil-cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento

vigentes:-

- Cr \$ -

1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo -D.Obras - VII -	2.000,00
1-2-1/8-09-3 - Material de Consumo - I -	20.000,00
1-2-1/8-09-4 - Despesas Diversas - III -	1.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo -D.Fazenda-IV-Lançadoria	6.150,00
2-1-1/8-89-2 - Material Permanente	10.000,00
2-1-1/8-89-3 - Material de Consumo	15.000,00
2-3-1/8-89-0 - Pessoal Fixo - II -	400,00
2-3-1/8-89-3 - Material de Consumo	35.000,00
2-4-1/8-85-3 - Material de Consumo -I-	60.000,00
2-5-1/8-61-3 - Material de Consumo	40.000,00
2-5-1/8-63-2 - Material Permanente-Água-	15.000,00
2-5-1/8-63-3 - Material de Consumo-Água - I -	10.000,00
2-5-1/8-63-3 - Material de Consumo-Água - II-	2.000,00
2-5-1/8-63-3 - Material de Consumo-Esgôto- I -	20.000,00
3-1-1/8-81-3 - Material de Consumo	180.000,00
3-1-1/8-81-4 - Despesas Diversas	10.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel - XI -	120.000,00
3-2-1/8-82-3 - Material de Consumo -I-	120.000,00
3-2-1/8-82-3 - Material de Consumo -II-	10.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel -II-	600,00
3-2-2/8-82-3 - Material de Consumo - I-	120.000,00
3-4-1/8-82-3 - Material de Consumo	10.000,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas -II-	40.000,00
4-3-1/8-33-3-- Material de Consumo	10.000,00
5-2-1/8-75-4 - Despesas Diversas	409.699,40
7-2-1/8-75-4 - Despesas Diversas - I -	11.000,00
7-2-1/8-75-4 - Despesas Diversas - II -.....	280.000,00
7-2-1/8-91-4 - Despesas Diversas - III -	65.000,00
9-3-1/8-99-4 - Despesas Diversas	6.790,60.



Prefeitura Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 530, DE 20 DE NOVENBRO DE 1.957
continuação - fls.2 -

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo-D.Contabilidade-VII-.....	1.000,00
1-2-1/8-09-0 - Pessoal Fixo-Serviços Diversos-VI-.....	1.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo-D.Fazenda-Tesouraria-VI-...	2.640,00
1-2-2/8-09-3 - Material de Consumo	500,00
2-3-1/8-89-0 - Pessoal Fixo- III-	3.360,00
2-3-1/8-89-4 - Despesas Diversas	20.000,00
2-3-2/8-89-3 - Material de Consumo	2.000,00
2-5-1/8-63-0 - Pessoal Fixo - VII -	1.000,00
2-5-1/8-63-1 - Pessoal Variável-a)-Água-Diariatas-.....	15.000,00
2-5-1/8-63-1 - Pessoal Variável-b)-Esgôto- I- Ligações Domiciliares - I -	40.000,00
2-5-1/8-63-1 - Pessoal Variável-b)-Esgôto- I- Ligações domiciliares - II -	15.000,00
2-5-1/8-63-1 - Pessoal Variável-b)-Esgôto- II- Rêde-...	10.000,00
2-5-1/8-63-4 - Despesas Diversas-b)-Esgôto- Ligações domiciliares	30.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variável - VIII -	34.320,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variável - IX -.....	26.520,00
3-2-1/8-82-4 - Despesas Diversas	5.000,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas -Serv.Exec. p/ Ter- ceiros - I -	100.000,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas- Serv. Exec. p/ Ter- ceiros -II -	400.000,00
3-6-2/8-87-2 - Material Permanente	20.000,00
4-3-1/8-33-1 - Pessoal Variável -III -	1.680,00
4-3-2/8-33-0 - Pessoal Fixo - II -	1.120,00
4-3-2/8-33-0 - Pessoal Fixo - III -	6.000,00
4-4-1/8-28-1 - Pessoal Variável - II -	800,00
4-6-1/8-34-0 - Pessoal Fixo	33.600,00
4-6-1/8-34-1 - Pessoal Variável	25.200,00
4-6-1/8-34-2 - Material Permanente	2.000,00
4-6-1/8-34-3 - Material de Consumo	1.000,00
7-1-1/8-90-0-- Pessoal Fixo - III -	15.120,00
9-2-1/8-94-4 - Despesas Diversas -I -	498,20
9-2-1/8-94-4 - Despesas Diversas - II-	1.000,00.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- a) - Cr \$ 835.358,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos), por conta das anulações de que trata o artigo anterior;



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 530, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.957

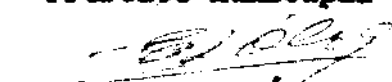
continuação - fls. 3 -

b) - Cr \$ 794.641,80 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta-centavos), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de novembro de 1.957.

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 20 de novembro de 1.957.


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

BuNó/-